



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 333
De 09 de novembro de 2005
Projeto de Lei Complementar nº 063/05
Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de outubro de 2005, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica transformada em ZID-1, a Avenida Rolando Trípoli Volpe, desta cidade, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio.

.Processo nº 001.019/1971 – Guichê nº 029.513/2005 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de sexta-feira, 11.novembro.2005 – Exemplar nº 19.266.